

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023853102

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 39.446.058/0001-07, com sede na R RIO DE JANEIRO, PARAKANA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por EDUARDO DE SOUSA ARRUDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de segurança privada para prestação de serviço continuados de vigilância patrimonial preventiva não armada, visando atender as necessidades da fundação Municipal de Cultura, esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de novembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### PLANILHA DESCRITIVA

DESPESA ATIVIDADE 27 392 1411 2.188 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação							
ITEM	DESCRIÇÃO	)		QUANT.	UND	VALOR UNIT.	V.TOTAL
01	PRESTAÇÃO VIGILÂNCIA ARMADA			138	POSTO	R\$ 8.761,80	R\$ 1.209.128,40
02	SERVIÇO NOTURNA N	DE MOTORIZ	RONDA ZADA	37	POSTO	R\$ 1.579,27	R\$ 58.432,99
						VALOR TOTAL	R\$ 1.267.561,39

DESPESA							
ATIVIDADE 13 392 1414 2.186 Manter o Programa Cultura é Vida							
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANT.	UND	VALOR UNIT.	V.TOTAL
01	PRESTAÇÃO	DE SER	VIÇOS DE	42	POSTO	R\$ 8.761,80	R\$ 367.995,60
	VIGILÂNCIA OSTENSIVA NÃO						
	ARMADA						
02	SERVIÇO	DE	RONDA	23	POSTO	R\$ 1.579,27	R\$ 36.323,21
	NOTURNA N	MOTORIZ	ZADA				
			•			VALOR TOTAL	R\$ 404.318,81

#### TOTAL DO ADITIVO R\$ 1.671.880,20

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.27 392 1411.2.188 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77 Fonte de recurso; 15000000, Recursos não vinculados de impostos, no valor de 1.267.561,39

Exercício 2023 Atividade 1929.13 392 1414.2.186 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77 Fonte de recurso; 15000000, Recursos não vinculados de impostos, no valor de 404.318,81

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de MAIO de 2024.

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04. CONTRATANTE

GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 39.446.058/0001-07. CONTRATADO (A)

Γestemunhas:		
1.	2.	